


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zie2ev7k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/03/2021 Indicação nº 2070/2021 Protocolo nº 2889/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

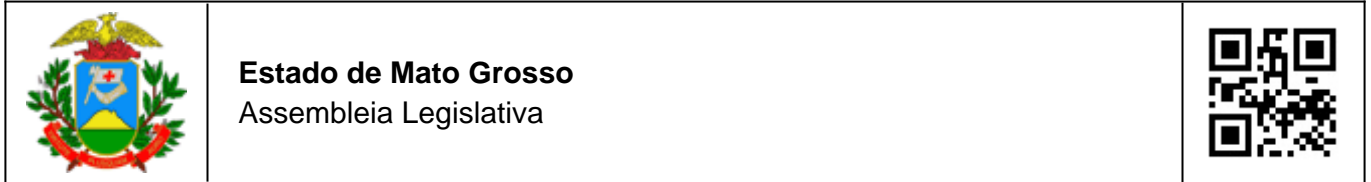
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, ROSAMARIA CARVALHO, A NECESSIDADE DE APOIAR O PROJETO DE FABRICAÇÃO DE FRALDAS QUE SERÁ DESENVOLVIDO PELOS REEDUCANDOS DA PENITENCIÁRIA DR. OSVALDO FLORENTINO LEITE FERREIRA (FERRUGEM), EM SINOP/MT, DISPONIBILIZANDO UMA MÁQUINA DE CONFECÇÃO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de apoiar o projeto de fabricação de fraldas que será desenvolvido pelos reeducandos da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira (Ferrugem), em Sinop/MT, disponibilizando uma máquina de confecção, conforme expediente encaminhado pelo Vereador Luis Paulo da Gleba – PROS.

JUSTIFICATIVA

Os reeducandos da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Ferreira Leite (Ferrugem) necessitam de uma máquina para fabricação de fraldas e insumos para iniciar um trabalho que beneficiará uma clientela importante e muito necessitada que são os idosos abrigados em asilos, APAE e outras clientelas.

Com um mínimo de investimento o projeto poderia ser ampliado e atender toda a demanda reprimida dos



portadores de necessidades especiais daquela região, gerando oportunidades de trabalho e profissionalização, quem sabe até uma criação de cooperativa de trabalho.

Como esse projeto vem ao encontro da política de assistência social desenvolvida pelo Governo do Estado que muito tem contribuído com o resgate da dignidade e cidadania e a ressocialização dos reeducandos conto com o apoio dos meus pares pela sua aprovação e do governo na sua execução.

Pelo exposto, conclamo meus nobres Pares nesta Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2021

João Batista
Deputado Estadual